

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (1555963), Despacho DICON/COFIN (1559336) e Despacho DIALOG (1565779), do Processo nº 00094.000949/2016-83, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 65/2016, celebrado com a empresa ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, ficam reajustados no percentual de 2,54%, passando o valor anual da contratação de R\$ 63.454,31 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 65.066,01 (sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e um centavo).

Com a concessão do reajuste de 2,54%, o quadro constante da Cláusula Quinta - Do Preço e do Pagamento do Contrato nº 65/2016 passará a ter a seguinte redação:

SERVIÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Manutenção corretivo-preventiva/serviços	12	R\$ 2.771,11	R\$ 33.253,32
PEÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO ANUAL
02	Emiters Absolute CAPIR-1	30 und	R\$ 98,49	R\$ 2.954,70
	Crestron C2N-SDC	01 und	R\$ 3.554,37	R\$ 3.554,37
	Crestron CLS-C 6	01 und	R\$ 10.347,31	R\$ 10.347,31
	Crestron CLS-EXP	01 und	R\$ 2.906,92	R\$ 2.906,92
	Crestron C2N-RHTS	01 und	R\$ 3.211,93	R\$ 3.211,93
	Crestron Bateria TPMC 8X BTPE	02 und	R\$ 3.042,35	R\$ 6.084,70
	Crestron Bateria Interna TPMC-8X-BTP	02 und	R\$ 1.376,38	R\$ 2.752,76
<b>Valor Estimado de Peças</b>				<b>R\$ 31.812,69</b>
<b>PREÇO GLOBAL</b>				<b>R\$ 65.066,01</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de outubro de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 02/12/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1593523** e o código CRC **25EB49A4** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)